PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

Assunção do Piauí, 30 de julho de 2026.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
A: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que preceitua a Instrução Normativa TCE-PI Nº. 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, a documentação comprobatória da **Despesa** das Unidades Gestoras abaixo delineadas, atinente ao mês de JUNHO de 2026, nos termos da Instrução Normativa TCE/PI Nº05/2023.

- ✓ Prefeitura Municipal (Fundo Geral)
- ✓ Fundo Municipal de Educação - FME
- ✓ FUNDEB
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- ✓ Fundo Municipal de Saúde – FMS
- ✓ Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estimada e consideração.

Atenciosamente,

Recebi em 30 de julho de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850 Assinado de forma digital por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Antônio Antunivaldo de Souza
CPF: 451.443.543-00
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Antônio Antunivaldo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Assunção do Piauí – PI.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVELINO SOARES DA SILVA - ***.*72.998-** - 24/10/2026 14:11:51
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ESLEYANY JOSEFA DE JESUS - ***.*70.103-** - 24/10/2026 14:12:04

Digitalizado com CamScanner